

LEI MUNICIPAL Nº 1560 DE 08/08/86
PROJETO DE LEI Nº 1564
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA A FACEACDE
SS.DO PARAÍSO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a aquisição de material bibliográfico e cultural para a Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - O crédito mencionado no artigo anterior, correrá à conta de um dos recursos referidos no parág. 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 08 de Agosto de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE